

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2021/346

Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG


Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 101.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 101/2021, desta data, acompanhada de projeto de lei que ***Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de com aquisição de uniformes e tênis escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ituiutaba.***

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 101/2021

Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,


Excelentíssimo Senhor Presidente, tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento, o incluso Projeto de Lei que contempla a aquisição de uniforme e tênis escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ituiutaba, para o ano letivo de 2022.

O uso de uniforme na escola Pública é elemento de integração e de promoção de inclusão e da igualdade social, coloca as crianças em nível igualitário, acabando com as desigualdades pelas diferenças sociais.

O uniforme constitui em uma forma de identificação dos alunos, estimulando a um ambiente escolar harmonioso e estável, garante status e segurança dentro e fora do ambiente escolar, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial, visando assim, melhorar o ambiente de estudo e melhores resultados para educação municipal em Ituiutaba.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, o poder executivo terá a devida autorização orçamentária no exercício presente para a aquisição dos materiais para a distribuição já no início do próximo ano letivo.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reiteramos mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de aquisição de uniformes e tênis escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ituiutaba.*

CM/125/2021

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado, o Poder Executivo, a adquirir uniformes e tênis escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ituiutaba, para o ano letivo de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Os critérios de distribuição dos uniformes e tênis serão regulamentados através de decreto.


**Art. 3º** Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual (LOA) vigente no valor de até R\$ 3.720.280,00 (três milhões setecentos e vinte mil duzentos e oitenta reais), obedecidas às prescrições contidas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, bem como promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) para atender as despesas decorrentes desta Lei, em consonância com os preceitos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2021.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I – TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Projeto de Lei que autoriza a aquisição de uniforme e tênis para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ituiutaba, para o ano letivo de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação Esporte e Lazer.

II – METODOLOGIA DO CÁLCULO

Este relatório de impacto apresenta projeto a ser executado no exercício de 2021 com a aquisição de uniforme e tênis para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ituiutaba, no ano letivo de 2022.

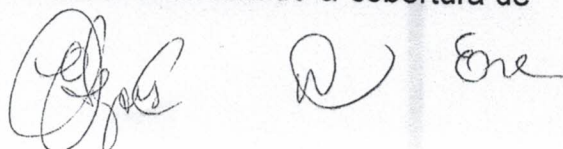
Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo nº 20.244/2021 e no projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo a previsão de custo corresponderá a um valor de até R\$ 3.720.280,00 (três milhões, setecentos e vinte mil e duzentos e oitenta reais) no exercício de 2021.

Demonstrativo da execução do projeto no prazo previsto

DISCRIMINAÇÃO	Exercício de criação 2021	Exercício +01	Exercício +02
Valor previsto da RCL	R\$ 320.000.000,00		
Valor previsto da despesa	R\$ 3.720.280,00		

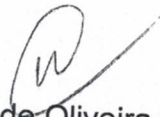
Nota:

Enfatizamos que o valor de R\$ 320.000.000,00 se refere à previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para o exercício de 2021, da qual mais de 40% é comprometida com despesa de pessoal, sendo o restante destinado à cobertura de



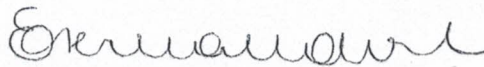
**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

despesas com custeio e manutenção da Prefeitura de Ituiutaba, Fundações, Aporte financeiro para cobertura de déficit à CASMI, Repasse ao Poder Legislativo, cumprimento de índices legais de aplicação em Educação e Saúde, dentre outras. Com tudo, ressaltamos que o recurso que irá acobertar a presente despesa é oriundo de Transferência de Recurso Federal - Salario Educação.



Denise Maria de Oliveira Silva Tannús

Diretora Departamento Planejamento Orçamentário



Érika Fernanda Silva

Contadora Geral do Município



Eleni Soares Gois

Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**III – DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Declaro, para os fins legais, que o projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo prevendo aquisição de uniforme e tênis para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ituiutaba, para o ano letivo de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação Esporte e Lazer, solicitado e fundamentado através do PA. 20.244/2021, ora em análise, terá adequação com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária e PPA relativos ao exercício de 2021, após aprovação do presente projeto de lei.

Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021



Joelma da Silva Almeida  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer